



OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.2022 DO PE nº007/2022

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS, com sede na Rua João Moreira, nº 1707, Centro, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO RENATO CORTELINI, denominado CONTRATANTE, e a empresa CLÁUDIO JESUS MEIRA MARIM – ME, CNPJ nº01.328.121/0001-20, com sede na Rua Frankilin Bastos de Carvalho, nº434, nesta cidade, neste ato representada pelo seu representante legal, denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 1.040/2020, pela Portaria Municipal nº 365/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, com subsídios na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas, firmam o presente contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93 e o Pregão Eletrônico nº007/2022 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

CLÁSULA SEGUNDA:

O presente contrato fica prorrogado por mais um mais 12 (doze) meses. A partir de 31.03.2023.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 02 de março de 2023.

PAULO RENATO CORTELINI Prefeito Municipal

Contratante

CLÁUDIO JESUS MEIRA MARIM – ME

landio Jams M Marin

CNPJ $n^{0}01.328.121/0001-20$

Contratada

José Luiz Usanti Gonusives
Assesses Juridico
OABIRS 18.098

